Resolução nº : 9023/2002
Protocolo nº : 484060/02
Origem : FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS LTDA
Interessado : FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01213-3 , na importância de R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA